ANEXO IV - REDUÇÃO DE RECEITA

ÓRGÃO: *45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL*
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			769.000
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	FIS		769.000	
1120.00.00 - TAXAS	FIS		769.000	
1122.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FIS		769.000	
1122.99.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FIS		769.000	
1122.99.02 - TAXA PELA PREST. DE SERVIÇO DE TRANSITO - DETRAN	FIS	769.000		
			TOTAL	769.000

*** Decreto Nº 527-S, de 28 de janeiro de 2005**

Abre a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Especial no valor de R$ 9.554.160,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, item III da Constituição Estadual, e tendo em vista os art. 28, da Lei Complementar nº 315, de 30 de dezembro de 2004, bem como o Decreto Nº 1431-R, de 19 de janeiro de 2005 e Leis Complementares Nºs 312, 314 e 316 de 30 de dezembro de 2004, e o que consta do Processo Nº 29321956;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto em favor Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Especial no valor de R$ 9.554.160,00 (Nove milhões, quinhentos e cinqüenta e quatro mil, cento e sessenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Ficam alteradas as receitas próprias do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo e do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, conforme Anexos III e IV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos de 2005, 184º da Independência, 117º da República e 471º do início da Colonização do Solo Espírito Santense

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

GUILHERME GOMES DIAS
Secretário de Estado da Economia e Planejamento

JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretária de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.000	**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**			
28.203	**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**			
04.122.0800.2555	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14.00	0101	5.000
	Atender a Lei Complementar Nº 315, de 30.12.04 e	3.3.90.30.00	0101	50.400
	Decreto Nº 1.431-R, de 19.01.05	3.3.90.33.00	0101	7.694
		3.3.90.35.00	0101	7.840
		3.3.90.36.00	0101	14.000
		3.3.90.37.00	0101	28.242
		3.3.90.39.00	0101	3.768.475
		3.3.90.46.00	0101	110.000
		3.3.90.92.00	0101	45.000
		3.3.90.93.00	0101	5.000
		3.3.90.30.00	0271	11.200
		3.3.90.39.00	0271	837.439
		3.3.90.92.00	0271	10.000
04.122.0800.2556	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.09.00	0101	28
	Atender a Lei Complementar Nº 315, de 30.12.04 e	3.1.90.11.00	0101	750.438
	Decreto Nº 1.431-R, de 19.01.05	3.1.90.13.00	0101	288.502
		3.1.90.92.00	0101	235.499
		3.1.90.11.00	0271	78.993
		3.1.90.92.00	0271	24.789
04.126.0676.1555	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3.3.90.35.00	0101	302.539
	Atender a Lei Complementar Nº 315, de 30.12.04 e	3.3.90.39.00	0101	1.512.503
	Decreto Nº 1.431-R, de 19.01.05	3.3.90.92.00	0101	644.198
		4.4.90.51.00	0101	45.000
		4.4.90.52.00	0101	155.000
		3.3.90.35.00	0271	67.231
		3.3.90.39.00	0271	336.112
		3.3.90.92.00	0271	143.155
		4.4.90.51.00	0271	5.000
		4.4.90.52.00	0271	64.885
			TOTAL	9.554.160

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
22.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**			
22.101	**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**			
0412208002.234	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	0101	975.356
45.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
45.102	**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
0612208002.771	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	0101	1.000.000
45.103	**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
0612208002.781	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	0101	1.000.000
45.201	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO**			
0412208002.811	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	0271	1.578.804
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99.101	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
9999999999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.99	0101	5.000.000
			TOTAL	9.554.160

ANEXO III - ACRÉSCIMO DE RECEITA

ÓRGÃO: *28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS*
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.203 - INSTITURO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.578.804
1600.00.00 -	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.578.804	
1600.01.06 -	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO PROD. DADOS E MAT. DE INFORMÁTICA	FIS	1.578.804		
				TOTAL	1.578.804

ANEXO IV - REDUÇÃO DE RECEITA

ÓRGÃO: *45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL*
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.578.804
1100.00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA	FIS		1.578.804	
1120.00.00 -	TAXAS	FIS		1.578.804	
1122.00.00 -	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FIS		1.578.804	
1122.99.00 -	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	FIS		1.578.804	
1122.99.02 -	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	FIS	1.578.804		
				TOTAL	1.578.804

*** Republicado por ter sido redigido com incorreção**

***DECRETO Nº 1469-R , DE 18 DE MARÇO DE 2005.**

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III e V, letras "a" e "b", da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no artigo 84, letra "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 32 de 2001, combinado com a Lei Complementar n.º 140, de 15 de janeiro de 1999 e Lei Complementar n.º 175, de 9 de fevereiro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas do **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER,** e sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas, constantes do anexo único, que integra o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Fonte Grande, em Vitória, aos 18 dias de março de 2005; 184º da Independência; 117º da República e, 471º do Início da Colonização do Solo Espírito santense.

WELINGTON COIMBRA
Governador do Estado – Em Exercício

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Gestão de Recursos Humanos

RICARDO REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca

ANEXO ÚNICO

Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas TRANSFORMADOS, a que se refere o artigo 1º.

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para Transformação				
Nomenclatura – Anterior	**Quant.**	**Ref.**	**Valor**	**Soma da Despesa**
ASSESSOR DIRETORIA EXECUTIVA	06	QCE-05	1.500,00	9.000,00
CHEFE DE CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	08	FG	600,00	4.800,00
CHEFE ADJUNTO	03	FG	350,00	1.050,00
CHEFE DE FAZENDA EXPERIMENTAL	06	FG	210,00	1.260,00
SECRETÁRIA DA DIRETORIA	02	FG	400,00	800,00
CHEFE DE ÁREA	12	FG	210,00	2.520,00
MOTORISTA DA DIRETORIA	02	FG	200,00	400,00
TOTAL DE CARGOS	**39**			**19.830,00**

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados				
Nomenclatura – Atual	**Quant.**	**Ref.**	**Valor**	**Soma da Despesa**
ASSESSOR DIRETORIA EXECUTIVA	04	QCE-05	1.500,00	6.000,00
CHEFE DE CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	04	FG	600,00	2.400,00
SUPERVISOR MICRORREGIONAL	11	FG	350,00	3.850,00
CHEFE DE FAZENDA EXPERIMENTAL	09	FG	210,00	1.890,00
COORDENADOR DE PROGRAMA ESPECIAL	08	FG	210,00	1.680,00
CHEFE DE GABINETE	01	FG	600,00	600,00
SECRETÁRIA DA DIRETORIA	01	FG	210,00	210,00
CHEFE DE ÁREA	14	FG	210,00	2.940,00
MOTORISTA DA DIRETORIA	01	FG	200,00	200,00
TOTAL DE CARGOS	**53**			**19.770,00**

*Republicado por ter sido redigido com incorreção.

Casa Civil - SCV -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇAO DE VEÍCULOS.
Contratante: SECRETARIA DA CASA CIVIL
Contratada: TOSE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: Alteração do quantitativo de veículos locados.
Prazo: Até 31/12/2005.
Contrato Nº 001/2005.
Processos nº 28435770/04 e 29269245/05.
Dotação Orçamentária: Atividade 2.071 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00, do Orçamento da Casa Civil para o exercício de 2005.
Vigência: A partir da data de publicação.
Vitória, 01 de abril de 2005.

CARLOS CEOTTO
Chefe do GARH/SCV
Protocolo 9893

Casa Militar - CM

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 29313546/2005 – Inexigibilidade de Licitação.

Contratante: Estado do Espírito Santo, representado pela Secretaria da Casa Militar.

Contratada: Empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRÁS.

Objeto: Serviços de Inspeção da aeronave prefixo PP-EMH com fornecimento de peças.

Valor Estimado: R$ R$ 47.937,95 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Prazo: 15 (quinze) dias úteis para a execução do objeto.

Vigência: A partir da publicação deste resumo até o término da garantia oferecida aos serviços e peças.

Atividade: 2.081

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00.

Amparo legal: Lei 8.666 e alterações.
Protocolo 9917

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -

ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA PELO DECRETO Nº 689-S/2005.

PORTARIA N.º 140-S, DE 01.03.2005.
NOMEAR, ANTONIO CARLOS ROSA, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete II, Ref. QC-07, da Secretaria de Estado da Justiça.
Protocolo 9817

PORTARIA Nº 141-S, DE 01.04.2005.
NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2005, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RÉGIS MATTOS TEIXEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento Estratégico, ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.
Protocolo 9954

PORTARIA Nº 142-S, DE 01.04.2005.
EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VÂNIA CANTIDIANO DOS SANTOS DE LIMA,** do cargo de Assistente Técnico, ref. QC-04, desta Secretaria de Estado do Governo.
Protocolo 9990

PORTARIA Nº143-S, DE 01.04.2005.
NOMEAR, LUCIANA TIBERIO GOMES, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Casa Civil.

PORTARIA Nº 144-S, DE 01.04.2005.
NOMEAR, VÂNIA CANTIDIANO DOS SANTOS DE LIMA, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. QC-02, da Casa Civil.

PORTARIA Nº 145-S, DE 01.04.2005.
NOMEAR, FERNANDO SCHNEIDER KÜNSCH, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Adjunto de Comunicação, Ref. QCE-01, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 146-S, DE 01.04.2005.
NOMEAR, MARIA BERNADETE AGUIRRE VON RANDOW, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, Ref. QCE-01, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.
Protocolo 9989

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -

PORTARIA Nº 012-S, DE 1º DE ABRIL DE 2005.

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA BERNADETE AGUIRRE VON RANDOW,** do cargo de Superintendente Adjunto de Comunicação, ref. QCE-01, desta Superintendência.
Protocolo 9988

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.008/2004 - PROC.N.º 26005247

CONTRATANTE: Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES

CONTRATADA: Grupo Tavares & Santos de Serviços Especiais de Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: Alteração do prazo inserido na cláusula sétima do contrato original.

VIGÊNCIA:01.04.2005 a 30.04.2005
Vitória(ES), 22 de março de 2005

Marcos José de Aguiar Alencar
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 9821

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º1/2003 - **PROC. Nº. 22952365**

CONTRATANTE: Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES

CONTRATADA: Líder Brasil Serviços Ltda.

OBJETO: Alteração do prazo inserido na cláusula 7ª, do contrato original.

VIGÊNCIA: 01.04.2005 a 30.04.2005.
Vitória, 22 de março de 2005.

Marcos José de Aguiar Alencar
Diretor Presidente da RTV/ES
Protocolo 9822